**LEI Nº 930/2020**

EMENTA: “Denomina Logradouro público que menciona”

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

 Art. 1º - O Complexo Esportivo situado às margens da RJ-214, no bairro Santa Lúcia, Município de Varre-Sai/RJ, é denominado TORINO FABBRI.

 Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se Publique-se e Cumpra-se

 Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2020.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL